DECRETO Nº 4429, de 12 de janeiro de 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 14.809.997,13 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2012.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.043 de 14 de julho de 2011 e Lei nº 8.101 de 22 de dezembro de 2011 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF-nº 101/2000. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no valor de R$ 14.809.997,13 (quatorze milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR (R$)
264 - 2.07.1.16.482.0054.1144.33903500.016093.....56.726,00
1304 - 2.14.1.10.122.0009.1101.44905100.036043.....9.052.541,86
1372 - 2.14.1.26.782.0034.1015.33903900.010000.....60.000,00
1717 - 2.18.1.17.512.0040.1033.44905100.316029.....380.000,00
1747 - 2.18.1.17.512.0040.1033.44905100.036029.....5.260.729,27

TOTAL. 14.809.997,13

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR (R$)
237 - 2.07.1.04.121.0003.2341.44905100.010000.....56.726,00
1316 - 2.14.1.15.451.0008.1053.44905100.010000.....60.000,00
1709 - 2.18.1.17.512.0040.1029.44905100.022100.....380.000,00

TOTAL. 496.726,00

Art. 3º Demais recursos destinados a atender as despesas em comento são decorrentes de Saldo Financeiro do Exercício Anterior, apurados em 31/12/2011 no valor de R$ 14.313.271,13 (quatorze milhões, trezentos e treze mil, duzentos e setenta e um reais e treze centavos) referentes à:I - Convênio Estado/PMSL - Construção Hospital Regional 2ª Fase, no valor de R$ 9.052.541,86 (nove milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), cujo código de receita é 2472994400;

II - PAC - Contrato nº 022389, no valor de R$ 5.260.729,27 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), cujo código de receita é 2471993600.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de janeiro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LUIZ MÁRCIO CUNHA MACHADO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município